

DECRETO LEGISLATIVO N.º 042-01/17

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Processo nº 001897-200/16-4), favorável às Contas do Senhor Ricardo Kich (Prefeito) e Guido Arend (Vice-Prefeito), gestores do município Marques de Souza no exercício de 2016.

RUBENS HEINECK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marques de Souza, Estado Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (leia-se **Processo nº 00001897-200/16-4**), favorável às Contas do Senhor Ricardo Kich (Prefeito), gestor do município Marques de Souza no exercício de 2016.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 05 de dezembro de 2017.

RUBENS HEINECK

Presidente da Câmara de Vereadores

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**